



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 005/09

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal de Piquete e salas de Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica, por este Ato, alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Piquete, que passará a ser, durante o mês de julho de 2009, das 12:00 horas às 18:36 horas.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chrispim de Castro, 03 de julho de 2009.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente


JOÃO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário


SIDNEI DE BARROS MAGALHÃES
Vice-Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009).


CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA
Redatora de Atas